



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão nº 13.799/2022-Plenário, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ademais, as conclusões da Douta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, cujos excertos integram o presente para todos os efeitos, e

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário desta Augusta Casa,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam ratificadas as conclusões insitas no Acórdão nº 13.799/2022-Plenário, do Tribunal de Contas do Estado do Acre para determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo relativo às Contas de Governo referentes ao **Exercício Financeiro de 2018**, de responsabilidade do Sr. **Sebastião de Souza Correia**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões "Oracy Lima", 14 de agosto de 2025.


Ver Marcelo Bezerra da Silva
Presidente


Ver Raíden da Silva Alves
Relator

Verª Orlinete Nascimento Vieira
Revisor

